



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 1058/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Concede o Título de Cidadão Quirinopolino ao Sr. José Mário Schreiner e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis, aprova e a MESA DIRETORA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Quirinopolino ao Sr. José Mário Schreiner, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Quirinópolis, em especial nas áreas ligadas ao desenvolvimento da agricultura, do agronegócio e da economia local.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

DEUSENY FERREIRA DE FREITAS
Vereadora/1º Secretária